1646/62

PORTARIA Nº. 450

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. MAURO CAMPOS, Juiz de Direito Substituto da 5ª.Zona, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 65ª zona, sediada em PETROLINA DE GOIÁS, até que a mesma seja provida de Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado deGoiás, em Goiânia, aos 6 de dezembro de 1.962.

(DESOR. FREDERICO DE MEDEIROS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
17-12-62
Loyola